



Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

IRREGULARIDADE CADIN

1 mensagem

Divisão de Compras UFPI <divisaodecompras@ufpi.edu.br>

13 de janeiro de 2025 às 15:28

Para: CONTABILIDADE@servfaz.com.br

Cc: daniela.cunha@servfaz.com.br

À empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63

Prezado (a) senhor (a), boa tarde!

Ao cumprimentá-lo(a), para fins de efetivar a prorrogação de contrato (Processo 23111.064297/2019-56, Contrato Nº 01/2020) da empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-63, solicita-se a regularização junto ao CADIN para que possamos dar continuidade ao respectivo processo de Prorrogação pois, conforme o Art. 6º-A da Lei Nº 10.522, de 2002:

"Art. 6º-A - A existência de registro no Cadin, quando da consulta prévia de que trata o art. 6º, constitui fator impeditivo para a realização de qualquer dos atos previstos nos incisos I, II e III do caput do art. 6º (Incluído pela Lei nº 14.973, de 2024)" - A lei citada foi publicada no dia 16 de setembro de 2024.

A não apresentação do documento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis desta convocação impossibilitará a continuação do contrato.

Aguardamos o breve retorno.

At.te

Tânia Fontes

--

Por favor, acusar recebimento.

Coordenadoria de Compras e Licitações - CCL/UFPI

Fone/fax: (86) 3215-5924/(86) 3237-1773

 CADIN.pdf
188K